



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Beberibe, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) na forma a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE

Data da Abertura das Propostas de Preços: 29/07/2019 às 08h00min

Data da Fase de Lances: 29/07/2019 às 13h00min.



OBJETO: Aquisição de veículo ambulância (tipo A) para simples remoção, tipo furgoneta 0 km, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Beberibe

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)

1. SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM
2. FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA
3. CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

1. **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA-ME** inscrita no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 e Inscrição Estadual nº 06.464706-4, com sede à Av. Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 1733, loja 03, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.040-540, com valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA – TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. Especificação : Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km. Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com (ABS) nas 4 rodas, Modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para Ambulância de simples remoção, motor Dianteiro; 4 cilindros, Combustível = Gasolina ou Gasolina e/ou Álcool misturados em qualquer proporção (Flex); Potência mínima de 85 cv.Tanque de Combustível: Capac. Mín. = 50 litros. Freios e Suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/revestimento interno em poliestireno c/feches internos e externos, Resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento.Sist Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção. 12 volts. O Sist elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os	UNIDADE	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00



Prefeitura de Beberibe

itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar c/ modulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes,c/ compr.min.de 1.000 mm e max de 1.300 mm,largura min de 250 mm e max de 500mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira,corrosão,deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização Acústica c/ Amplificador de potência mínima de 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc mínima de 3tons distintos, sist. De megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sist.s de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, min 3L. A cabinede deve ser c/ o sist. Original do fabricante de chassi homologado pela fábrica p/ ar condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi homologado pela fábrica um sist. De ar condic. E ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmica do sist. de ar condic. Do compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento, provida de sist. De elevação do tronco do paciente de no mínimo 45 graus e suportar peso de no mínimo 100 KG com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA, Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos moveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e pratica,a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. As Paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila, Butadieno, Estireno auto-extinguível, ambos c/espessura min. de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um Suporte para soro e plasma. Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos na lateral direita, acima da maca em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.



VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



Prefeitura de Beberibe



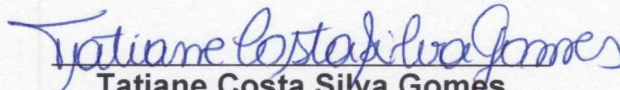
Valor total da presente adjudicação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Critério de Julgamento: Menor preço, **POR ITEM.**

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o Pregão acima descrito, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado, ao(s) licitante(s) supracitado(s), nos valores retromencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Beberibe - CE, em 26 de agosto de 2019.


Tatiane Costa Silva Gomes
Pregoeira